

PARECER Nº 007/2026
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI 011/2026
AUTORIA: GUTEMBERG LEITE DA ROCHA

I – RELATÓRIO

Reuniu-se no dia 27 de março do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Sanharó, com a finalidade de apreciar o PROJETO DE LEI 011/2026, de autoria do Vereador Gutemberg Leite da Rocha, que denomina de Rua Boaventura Ferreira Amâncio a via que tem início na Rua Geraldo Alves Lins e término na Via Local 14 do Loteamento Deus é Fiel.

Na oportunidade, o Presidente da Comissão designou o Vereador Iran Batista Silva, Secretário da Comissão, para atuar como Relator da matéria.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Após análise da matéria, verifica-se que o referido Projeto de Lei nº 011/2026 encontra-se em conformidade com a Lei Orgânica do Município, bem como atende às normas e técnicas jurídicas e legislativas aplicáveis. A proposição tem por finalidade denominar de Rua Boaventura Ferreira Amâncio a via pública que tem início na Rua Geraldo Alves Lins e término na Via Local 14 do Loteamento Deus é Fiel, contribuindo para a adequada identificação e organização do espaço urbano municipal. A medida mostra-se pertinente, tendo em vista que a denominação de logradouros públicos facilita a localização dos munícipes, a prestação de serviços públicos e o ordenamento territorial, além de representar justa homenagem à memória de cidadão que, contribuiu para o desenvolvimento da comunidade local.

Diante do exposto, manifesto voto favorável à aprovação do PROJETO DE LEI 011/2026.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em reunião realizada na presente data, acompanha o voto do Relator, opinando pela aprovação do Projeto DE LEI 011/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Sanharó, 27 de março de 2026.

Ary Sérgio da Silva
Presidente

Ronaldo Silva Leite
Vice-Presidente

Iran Batista Silva
Relator